

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 12 / DEZEMBRO DE 2019



**INSTITUTO
FEDERAL**

Brasília

Campus
Planaltina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Jair Messias Bolsonaro

Presidente da República

Abraham Weintraub

Ministro da Educação

Ariosto Antunes Culau

Secretário da Educação Profissional e Tecnológica

Luciana Miyoko Massukado

Reitora do Instituto Federal de Brasília

Rodrigo Maia Dias Ledo

Pró-Reitor de Administração

Yvonete Bazbuz da Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino

Paulo Henrique Sales Wanderley

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

José Anderson de Freitas Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Giovanna Megumi Ishida Tedesco

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Nilton Nélio Cometti

Diretor-Geral do *Campus* Planaltina



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Legislação e normatização:

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Planaltina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1 e Portaria Normativa nº 13/2018 – RIFB/IFB, de 19 de dezembro de 2018.

Responsáveis pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do Campus Planaltina:

Layla dos Reis Mercês – Matrícula SIAPE nº 2246310 – Titular

Elizângela Ferreira Santos – Matrícula SIAPE nº 2222232 – Substituta

Portaria nº 01/2019 – DGPL/RIFB/IFB, de 31 de janeiro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SUMÁRIO

Portarias	5
-----------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 116/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 2 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para constituir a Comissão para Análise de Itens de Áudio, do *Campus* Planaltina, do Instituto Federal de Brasília, com a seguinte composição:

NOME	MATRICULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Juliana Rocha de Faria Silva	1818089	<i>Campus</i> Planaltina	Presidente
Agrinaldo Jacinto do Nascimento Junior	1284729	<i>Campus</i> Planaltina	Membro
Yussef Amim de Queiroz	3123742	<i>Campus</i> Recanto das Emas	Membro

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão ser desenvolvidos em 4 (quatro) horas semanais de trabalho para o presidente e os membros.

Art. 3º Levantamento e especificação da demanda de equipamentos de áudio e acessórios necessários à infraestrutura dos auditórios e das salas de aula.

Art. 4º O prazo da Comissão será do dia 29 de outubro a 16 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 02/12/2019 09:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 65873

Código de Autenticação: 1af17a58a7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 117/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 4 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONCEDER autorização ao servidor do IFB abaixo indicado, nos termos da Portaria Normativa nº 06, de 26 de agosto de 2014, atribuição delegada aos Diretores-Gerais pela Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, para conduzir veículos oficiais do IFB, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. UIRÁ DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1398451, CNH nº [REDACTED]

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 04/12/2019 09:21:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 74168

Código de Autenticação: b488dd8d2e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 118/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 6 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 529, de 6 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União, em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º CONCEDER autorização à servidora do IFB, abaixo indicada, nos termos da Portaria Normativa nº 06, de 26 de agosto de 2014, atribuição delegada aos Diretores-Gerais pela Portaria IFB nº 1.106, de 03 de maio de 2016, para conduzir veículos oficiais do IFB, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições.

I. VIVIANE EVANGELISTA DOS SANTOS ABREU, matrícula SIAPE nº 1101494, CNH nº [REDACTED] - validade 25/03/2022.

Parágrafo único. No caso de servidores com vínculos provisórios com o IFB, os mesmos ficam desautorizados a conduzirem os veículos a partir do momento em que deixarem de exercer suas respectivas funções neste Instituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 06/12/2019 08:49:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75015

Código de Autenticação: 257ac5b08c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 119/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 9 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão responsável pelo processo seletivo para ingresso como portador de diploma, transferências externa e interna em curso superior de graduação do *Campus* Planaltina, do Instituto Federal de Brasília, para o primeiro semestre de 2020.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Paulo Guilherme Francisco Cabral	1498469	Presidente
Douglas Eduardo Silva	3147238	Membro
Idio Alves de Sousa Filho	3144471	Membro
Luanna Ribeiro Santos	3138273	Membro

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão deverão ser desenvolvidos em 2 (duas) horas semanais de trabalho para o presidente e os membros.

Art. 3º O prazo da Comissão será até 17 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilton Nélito Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 09/12/2019 09:12:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75108

Código de Autenticação: f7fa31e20c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 120/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 11 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 dias, a comissão constituída pela Portaria nº 108/2019/DGPL/RIFB/IFB, de 14 de novembro de 2019, composta pelos servidores Adão de Souza Aguiar, matrícula SIAPE nº 1009325, ocupante do cargo de Assistente em Administração; Dalila Maria de Fátima Lisboa, matrícula SIAPE 1018426, ocupante do cargo de Assistente Social; Luana Lustoza de Brito Ponte, matrícula SIAPE nº 1753149, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais; Paulo Guilherme Francisco Cabral, matrícula SIAPE nº 1498469, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Guilherme Oliveira Lemos, matrícula SIAPE nº 3138288, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão responsável pelo Inventário Anual do Almoarifado de 2019, do *Campus* Planaltina, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL, em 11/12/2019 11:26:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 75879

Código de Autenticação: dddf91bdf4





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 121/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 12 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto de contrato referente ao Pregão Eletrônico 05/2019 - UASG 158501, do processo 23133.001760.2019-42.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
16/2019	DF Turismo e Eventos LTDA CNPJ: 07.832.586/0001-08	Contratação de serviços de agenciamentos de viagens.	Thiago da Silva Passos SIAPE nº 1968883	Reginaldo Pereira Ramos SIAPE nº 1812185

Art. 2º Os procedimentos a serem adotados no acompanhamento e fiscalização de execução dos contratos firmados no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, estão regulamentadas na Portaria Normativa nº 001 de 12 de janeiro de 2016.

Art. 3º A Portaria terá validade até 04 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nilton Nelio Cometti, ORDENADOR DE DESPESAS**, em 12/12/2019 11:53:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 76609

Código de Autenticação: c326063858





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria 122/2019 - DGPL/RIFB/IFB, de 16 de dezembro de 2019

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PLANALTINA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB nº 529, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 30 dias, a contar de 15.12.2019, a comissão constituída pela Portaria 109/2019/DGPL/RIFB/IFB, de 14 de novembro de 2019, composta pelos servidores Agrinaldo Jacinto do Nascimento Júnior, matrícula SIAPE nº 1284729, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Dirceu Macagnan, matrícula SIAPE nº 1552291, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Reginaldo de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2343510, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, para darem continuidade aos trabalhos da Comissão responsável pelo Inventário Anual de Bens Patrimoniais de 2019, do *Campus* Planaltina, do Instituto Federal de Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

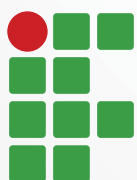
■ **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 16/12/2019 09:08:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 77504

Código de Autenticação: 29ecte99da





**INSTITUTO
FEDERAL**
Brasília

